



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## Dispensa de Licitação nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 311/2021 - SEAPA, de 21 de setembro de 2021 (SEI 000027196081) e sua devida publicação SEI (000027196173):

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, consubstanciada no Processo nº **202117647003983**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI **000018814646**), a saber:

"A pretensa contratação tem por objetivo o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica que se justifica devido a necessidade de atendimento ao consumo diário da copa na preparação de café para atender aos funcionários, autoridades e visitantes da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA."

**CONSIDERANDO** que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de dispensa eletrônica, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79, pelo valor unitário de R\$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 1.585,20 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI 000027117168);

**CONSIDERANDO** que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI **000027117746**);

**CONSIDERANDO** a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2022.32.01.04.122.4200.4243.03 – 3.3.90.30.51, Fonte de Recurso: 15000100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 1.585,20 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), acostada ao evento (SEI **000027176384**);

**CONSIDERANDO** a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI **000026937040**);

CONSIDERANDO, ainda, a Minuta de Contrato (SEI 000026974088);

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art.  $24 - \acute{E}$  dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNAR DISPENSÁVEL a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor unitário de R\$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 1.585,20 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação, em favor da Empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA
Presidente

DIOGO GONÇALVES DO EGITO Membro LILA ROSA FIGUEIRA SOARES Membro/Suplente



nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONCALVES DO EGITO**, **Membro**, em 08/02/2022, às 11:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LILA ROSA FIGUEIRA SOARES, Membro, em 08/02/2022, às 11:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000027331431 e o código CRC 16BE33CD.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202117647003983



SEI 000027331431